



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 172/2019

Garça, 25 de março de 2019.

Requerimento nº	0204/2019
Vereador:	Marcão do Basquete.
Assunto:	Decreto nº 8.126/14.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Garça, 15 de março de 2019.

Em resposta ao Requerimento Nº 0204/2019 da Câmara Municipal de Garça, cabe-nos informar:

Quem pode realmente atestar o cumprimento ou não do Decreto Nº8126/2014, é o próprio Clube Recreativo Pé de Cana Real Matismo, inscrito no CNPJ nº10.327.966/0001-91, já que o mesmo solicitou a permissão de uso de área municipal para construção de sua sede e em contrapartida, desenvolver atividades esportivas, promover palestras, eventos de caráter esportivos, etc.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cássio Luiz Zancopé', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.

Cássio Luiz Zancopé
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer